

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   10   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	42

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Tratando-se de um projeto de lei do nosso nobre colega Deputado Leandro Grass, sempre estamos preparados.

Sr. Presidente, é o item nº 79, Projeto de Lei nº 452?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Exatamente.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Tem alguma emenda?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Tem sim, Deputado. Perdão. Tem uma emenda substitutiva.

### **PARECER 01 CCJ**

**DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 452/2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “estabelece diretrizes para utilização da Prática Sistêmica no Sistema de Ensino do Distrito Federal”.**

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade na forma da Emenda Substitutiva da CCJ.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Emenda foi apresentada pelo Deputado Leandro Grass? (Pausa.)

Estamos aprovando na forma do substitutivo e na forma da Emenda nº 1 apresentada pelo Deputado Leandro Grass.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   10   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	43

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Perfeito, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra a Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, várias vezes solicitei ao Deputado Leandro Grass que retirasse de pauta este projeto, porque eu tenho particularmente algumas divergências com ele. Eu acho que ele atrapalha a autonomia pedagógica garantida pela Lei nº 4.751/2012, Lei da Gestão Democrática. Essa autonomia pode estabelecer, inclusive, a opção por esse conceito de gestão sistêmica, mas pode não fazer isso. E determinar por lei que esse é o formato acaba enquadrando a autonomia das escolas em escolher outras maneiras de atuação.

Por isso eu realmente não votarei a favor do projeto do Deputado Leandro Grass. Sou contra o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito rápido. Eu ia discutir no âmbito da CESC, mas já que estamos debatendo no âmbito da CCJ, registro também a minha posição sobre isso.

Nossa leitura é de que não há comprovação científica robusta sobre o tema. Foi incluído pelo Sistema Único de Saúde como uma forma de terapia e reconhecimento conceitual complementar em 2018. A gente acha que há uma fragilidade nessa modalidade, como em outras modalidades terapêuticas e de análise.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   10   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	44

Na nossa opinião há uma fragilidade. Existe uma discussão, inclusive na minha profissão, sobre a utilização desse tipo de técnica no serviço social no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social

Revisor Rodrigo

sobre a utilização desse tipo de técnica no serviço social no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social, e existe uma nota do Conselho Regional de Psicologia sobre a utilização desse tipo de técnica também, especialmente no âmbito da educação, mas também em outras áreas.

Então há divergência da nossa parte sobre aprovação de uma diretriz, acho que é um projeto que deveria ser discutido com mais tempo, difícil divergir aqui do Deputado Leandro Grass, a gente combina aqui em muitas matérias e temas, mas nesse tema, por achar que a gente não tem acúmulo suficiente, que isso, de alguma forma, se confronta, na minha opinião, como diz a Deputada Arlete Sampaio, com a Lei de Gestão Democrática, eu anuncio aqui também o meu voto contrário à matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de...

Nós não temos 13 Deputados em plenário. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.**